

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 440, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
HONORÁRIA AO ILUSTRE SENHORA  
MARILENE DISCHER.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a Sra. **MARILENE DISCHER.**

**Art. 2º** A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenagem.

**Art. 3º** As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 24 de novembro de 2020.

**Florisvaldo José de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador José de Arimatéia Neves